Dossiê da emenda Pix 202440520003

Plano de ação 09032024-065183 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Pastor Gil
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARAGUANA (MA)
Município / IBGE	Araguanã / 2100873
População (IBGE)	11253
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.000.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS NECESSARIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA ADMISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440520003 de Pastor Gil

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB002823

2026-07-08 Licitação / contratação - R$ 884.809,50: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA
https://pncp.gov.br/app/editais/01612539000164/2026/13

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-07-08 - R$ 884.809,50 - confiança 60% (conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA

Análise: Indício de correspondência parcial: o objeto do documento (aquisição de material elétrico para o Município de Araguanã - MA) coincide literalmente com um dos itens listados no objeto da emenda ('AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO'), e o valor do documento (R$ 884.809,50) é inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00). Porém, o documento é um pregão eletrônico do PNCP que não menciona a emenda Pix nem a fonte de recursos, e o objeto da emenda abrange vários itens. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que esta licitação foi custeada com o recurso da emenda; por isso o documento deve ser tratado apenas como indício.
https://pncp.gov.br/app/editais/01612539000164/2026/13

[pncp_contratacao] 2025-02-20 - R$ 1.785.238,60 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA

Análise: Indício de divergência: o documento (Pregão Eletrônico, valor 1.785.238,60) trata de aquisição de material de limpeza, que é um dos itens listados no objeto da emenda, mas o valor do documento não coincide com o valor repassado de 1.000.000,00 e o documento não cobre os demais itens declarados (combustíveis, material de construção, material elétrico, peças e reparos de veículos, entre outros). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso integral do recurso da emenda. Confiança baixa para considerar o documento como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/01612539000164/2025/5

[pncp_contratacao] 2024-06-24 - R$ 1.544.685,92 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA

Análise: Há sobreposição parcial: o objeto da emenda inclui 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA', que corresponde a um dos muitos itens listados, mas o documento é uma licitação (Pregão Eletrônico) com objeto restrito a serviços elétricos de manutenção do sistema de abastecimento de água com peças, não cobrindo combustíveis, material de construção, limpeza, peças de veículos, dedetização e demais itens da emenda. O valor do documento (R$ 1.544.685,92) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00) e não há informação de execução ou pagamento com recursos da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso da emenda; a confiança é inferior a 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de um indício de correlação parcial a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/editais/01612539000164/2024/16

[pncp_contratacao] 2024-08-12 - R$ 1.580.116,45 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MATÉRIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de aquisição de material de construção, que corresponde a um dos itens do objeto declarado na emenda. Porém, o documento não cita os demais itens (combustíveis, material elétrico, gráfico, de limpeza, peças e reparos de veículos, expediente, manutenção de sistemas de água e dedetização). O valor do documento (R$ 1.580.116,45) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 1.000.000,00), o que impede concluir coerência direta de valor. Não há evidência nas fontes consultadas de que este procedimento use o recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de indício parcial, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/01612539000164/2024/19

[pncp_contratacao] 2025-04-17 - R$ 1.105.967,50 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA

Análise: O objeto do documento (aquisição de material elétrico) corresponde a apenas um dos itens listados no objeto declarado da emenda, que contempla vários itens de despesa. O documento não menciona a emenda Pix nem a transferência especial, e seu valor (R$ 1.105.967,50) é superior ao valor repassado declarado (R$ 1.000.000,00), o que não permite confirmar que o recurso da emenda foi utilizado nesta licitação. Há correspondência parcial de objeto, mas sem evidência suficiente de vínculo com a emenda nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/01612539000164/2025/16

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65183/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65183/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65183/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440520003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.